PORTARIA N° 017/2022

**Poder Legislativo – Altera horário e data de reuniões ordinárias 2022 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se alterar horário e data de duas reuniões ordinárias para o ano de 2022,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, designadas conforme disposto na Portaria nº 12, de 31 de janeiro de 2022, serão alteradas para as seguintes datas e horários:

**I –** a do dia 02 de março será realizada às 16 h (dezesseis horas);

**II -** a do dia 08 de março será postergada para o dia 09 de março, às 18 h (dezoito horas).

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de fevereiro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**